



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2022,
DISPENSA DE N.º 19/2022.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio, do ano de 2022, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços da empresa GAS JOÃO VITOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.317.233/0001-76 são os que se adequam à necessidade da administração, e o que pela pesquisa de mercado apresentou o melhor preço.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos de regularidade para com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e Municipal, CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás – GLP (Gás liquefeito de Petróleo).

Executante: GAS JOÃO VITOR LTDA - ME, CNPJ nº 10.317.233/0001-76

Valor: R\$36.410,00 (trinta e seis mil quatrocentos e dez reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Barra Longa, 19 de maio de 2022.

Ariany Ferreira Costa
Presidente CPL

Andriele de Oliveira Januario Silva
Equipe de Apoio

Isabela de Carvalho Mol
Equipe de Apoio